



COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 305ª (TRECENTÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



RIZA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 728, na Categoria S2

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 16.614.075/0001-00

Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, CEP 30150-270, Belo Horizonte – MG

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 437.500.000,00

(quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI 1ª SÉRIE: BRIMWLCRIP60

CÓDIGO ISIN DOS CRI 2ª SÉRIE: BRIMWLCRIP78

CÓDIGO ISIN DOS CRI 3ª SÉRIE: BRIMWLCRIP86

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRI ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA. EM ESCALA NACIONAL: brAAA (sf)*

**Esta Classificação de Risco Preliminar foi realizada em 28 de janeiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: devedor único

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05.501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 08.769.451/0001-08, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 728, na categoria S2 (“**Emissora**”), em conjunto com a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 05º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907 (“**XP**” e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os “**Coordenadores**”) no âmbito da oferta pública de distribuição de 437.500 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos)



certificados de recebíveis imobiliários, em classe única, em 3 (três) séries, para distribuição pública da 305ª (trecentésima quinta) emissão da Emissora (“CRI”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais) (“Oferta”), vêm a público, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), comunicar que foi realizado, na presente data, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Preliminar), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, tendo sido definido o que segue:

Remuneração dos CRI 1ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 1ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, correspondentes a 96,2000% (noventa e seis inteiros e dois mil décimos de milésimo por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, <i>over extra-grupo</i> , calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI 1ª Série será calculada conforme fórmula constante no Termo de Securitização (conforme definido abaixo) e no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo).
Remuneração dos CRI 2ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI 2ª Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 12,1357% (doze inteiros e mil trezentos e cinquenta e sete décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI 2ª Série será calculada conforme fórmula constante no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.
Remuneração dos CRI 3ª Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI 3ª Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,6986% (seis inteiros e seis mil novecentos e oitenta e seis décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRI 3ª Série será calculada conforme fórmula constante no Termo de Securitização e no Prospecto Preliminar.
Número de Séries	A Emissão será realizada em 3 (três) séries. A alocação dos CRI em cada Série ocorreu em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar).
Quantidade de CRI	Foram emitidos 437.500 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos) CRI, sendo que 99.769 (noventa e nove mil e setecentos e sessenta e nove) CRI foram alocados na 1ª Série, 288.385 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e cinco) CRI foram alocados na 2ª Série e 49.346 (quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis) CRI foram alocados na 3ª Série. A quantidade de CRI originalmente ofertada, qual seja, 350.000 (trezentos e cinquenta mil), foi aumentada em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos), uma vez que houve exercício total da Opção de Lote Adicional (conforme definido no Prospecto Preliminar).
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$ 437.500.000,00 (quatrocentos e trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo que R\$ 99.769.000,00 (noventa e nove milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais) correspondem à 1ª Série, R\$ 288.385.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais) correspondem à 2ª Série e R\$ 49.346.000,00 (quarenta e nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil reais) correspondem à 3ª Série, na Data de Emissão, observado que o valor inicial da Emissão, qual seja, R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), foi aumentada em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 87.500.000,00 (oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), uma vez que houve exercício total da Opção de Lote Adicional.
Pessoas Vinculadas	Observado o previsto no artigo 56 da Resolução CVM 160, tendo em vista que não foi verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) dos CRI inicialmente ofertados, foi permitida a colocação de CRI perante Investidores que fossem Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Preliminar) e as intenções de investimento realizadas por Investidores que fossem Pessoas Vinculadas não foram canceladas.



Exceto quando especificamente definidos neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 305ª (Trecentésima Quinta) Emissão, em Classe Única, em 3 (Três) Séries, da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A.” (“Comunicado ao Mercado”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Certificado de Recebíveis Imobiliários da 305ª (Trecentésima Quinta) Emissão, em Classe Única, em até 4 (quatro) Séries, da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Direcional Engenharia S.A.” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”) e no “Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 305ª (Trecentésima Quinta) Emissão, em Classe Única, em até 4 (quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Riza Securitizadora S.A., lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A.”, celebrado em 28 de janeiro de 2026, entre a Emissora e **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário dos CRI, e seus eventuais aditamentos (“**Termo de Securitização**”).

Para fins do artigo 4º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA (conforme definido no Prospecto Preliminar), os CRI são classificados como: (a) Categoria: Residencial, o que pode ser verificado na seção “3. destinação de recursos” do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso i, item “a”, das referidas regras e procedimentos; (b) Concentração: Concentrado, uma vez os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora (conforme definido no Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 4º, inciso ii, item “b”, das referidas regras e procedimentos; (c) Tipo de Segmento: Apartamentos ou Casas, o que pode ser verificado na seção “3. destinação de recursos” do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso iii, item “a”, das referidas regras e procedimentos; e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida, uma vez que os créditos imobiliários decorrem das Debêntures (conforme definido no Prospecto Preliminar), objeto da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar), nos termos do artigo 4º, inciso iv, item “c”, das referidas regras e procedimentos. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características do papel sujeitas a alterações.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Serão celebrados aditamentos aos documentos da Oferta, exclusivamente para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme aplicável. O Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) e o Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), refletindo os resultados do Procedimento de *Bookbuilding*, serão divulgados aos Investidores em 03 de março de 2026, nos endereços e páginas da internet indicados abaixo. Adicionalmente, os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta, ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir desta data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento>
(neste *website*, clicar em “CRI Direcional 2026” e, então, clicar no documento desejado).
- **BANCO BRADESCO BBI S.A.**
<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/>
(neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRI”, localizar “CRI Direcional – 305ª Emissão da Riza Securitizadora S.A.”, e depois acessar o documento desejado).
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
www.xpi.com.br/
(neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e clicar em “Ofertas Públicas”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRI Direcional - Oferta Pública de Distribuição da 305ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Riza Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Direcional Engenharia S.A.” e, então, clicar no documento desejado).



- **Securitizadora**
RIZA SECURITIZADORA S.A.
www.rizasec.com
(neste *website*, clicar em “Emissões”, pesquisar “Corp Direcional IX”).
- **FUNDOS.NET (CVM e B3)**
www.gov.br/cvm (neste *website*, clicar no ícone de menu a Comissão de Valores Mobiliários, acessar “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, e clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”. Na página clicar no canto superior esquerdo em “Exibir Filtros”, em “Tipo de Certificado” selecionar “CRI” e em “Securitizadora” buscar “Riza Securitizadora S.A.”. Em seguida, clicar “Categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado e no “Período de Entrega”, inserir o período de 02/02/2026 até a data da busca. Localizar o documento desejado e selecionar o “Download”).

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES QUE, PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DA RESOLUÇÃO CVM 60, A EMISSÃO SERÁ REALIZADA EM CLASSE ÚNICA E TAL INFORMAÇÃO CONSTARÁ NO CAMPO “DESCRIÇÃO ADICIONAL” NOS SISTEMAS ADMINISTRADOS E OPERACIONALIZADOS PELA B3.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E/OU NA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA E A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO PRELIMINAR.



A data deste Comunicado ao Mercado é 27 de fevereiro de 2026



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

